



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9793 Disponibilização: Segunda-feira, 8 de Abril de 2024 Publicação: Terça-feira, 9 de Abril de 2024

Natureza da Despesa:	<b>449052 - Equipamentos e Material Permanente</b>
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	5075 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 1º Grau 02.061.0115.5075
Valor reservado:	<b>R\$ 826.376,94 (2024NR00083)</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.  
**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 57/2023 - PJPI e seus anexos (4700122), constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000082867-0; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência Nº 132/2023 - PJPI/ (4700117); ARP nº 88/2023/TJ/PI.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/04/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRENO MAGALHÃES NORMANDO, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5340945** e o código CRC **634F0958**.

24.0.000030680-7

## 6. GESTÃO DE CONTRATOS

### 6.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 62/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000020105-3**

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a substituição da razão social da Instituição de Ensino Superior.

**ALTERAÇÃO: Onde se lê:** " FACULDADE UNINASSAU RENDENÇÃO ALIANÇA "

**Leia-se:** " CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU TERESINA - SUL "

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2024

### 6.2. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8**

**Adesão do Município de Conceição do Canindé ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023**, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

**OBJETO:** Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2024

**REPRESENTANTE LEGAL:** Prefeito, **ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA**

**CNPJ Nº:** 06.553.697/0001-04

## 7. PAUTA DE JULGAMENTO

### 7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 18 DE ABRIL DE 2024

PAUTA DE JULGAMENTO

**1ª Câmara de Direito Público**

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária** da **1ª Câmara de Direito Público**, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **18 de abril de 2024**, a partir das **9h30**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail [camara.direito.publico1@tjpi.jus.br](mailto:camara.direito.publico1@tjpi.jus.br), ou whatsapp (86) 99462-3018;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos